Câmara de Vereadores
Fl. 01 | Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORREA-RS
Protocolo nº. 248/2020
Data: 28/08/2020
Ass. 10:37h

Excelentíssimo Senhor
NEREU HILÁRIO ROSSETTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

INDICAÇÃO Nº 1/2020

Os Vereadores Rogério Carlos Fedrigo, José Carlos Betinardi, Olderes Maria Piazza Santin e Sérgio Antônio Massolini, na Câmara de Serafina Corrêa, requerem nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação da seguinte Indicação:

Solicita ao Prefeito que, através de Lei, altere dispositivo da Lei Municipal nº 2.807, de 27 de junho de 2011, que "Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público de Serafina Corrêa, instituí o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências"

Serafina Corrêa, em 21 de agosto de 2020.

Rogério Carlos Fedrigo

José Carlos Betinardi

Olderes Maria Piazza Santin

Sérgio Antônio Massolini

Câmara de Vereadores
Fl. 02 | Rubrica

ANTEPROJETO DE LEI Nº 1/2020 de 19 de agosto de 2020.

Proponente: Vereadores Rogério Carlos Fedrigo, José Carlos Betinardi, Olderes Maria Piazza Santin e Sérgio Antônio Massolini

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.807, de 27 de junho de 2011, que "Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público de Serafina Corrêa, instituí o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências".

Art. 1º O inciso I, do § 1º, do artigo 40, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.40. O profissional da educação, detentor de cargo efetivo, lotado em escola de difícil acesso perceberá, como gratificação, 10% sobre o vencimento básico.

§ 1º....
§ 2º....
I- Localização na zona rural ou no Distrito de Silva Jardim;
II- ...

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, em 21 de agosto de 2020.

Rogério Carlos Fedrigo

José Carlos Betinardi

Olderes Maria Piazza Santin

Sérgio Antônio Massolini

Câmara de Vereadores
Fl. 03 Rubrica

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pedido, tendo em vista que a rede municipal de ensino contempla uma escola de educação infantil no Distrito de Silva Jardim, distante aproximadamente 21 km da sede do município, porém considerada área urbana, o que inviabiliza o pagamento deste benefício aos profissionais da Secretaria da Educação que estão designados para lá. Assim, busca-se dar amparo legal e equidade a estes profissionais.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 21 de agosto de 2020.

Rogério Carlos Eedrigo

José Carlos Betinardi

Olderes Maria Piazza Santin

Sérgio Antônio Massolini